

PORTARIA Nº 525 - AUTARQUIA SAD-PREV, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
01/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

*“Averba Tempo de Contribuição do (a) servidor (a)
LUIZ GUSTAVO PINTO GUEDES, e dá outras
providências”.*

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) apresentou por meio do processo **34090/2023**, de **29/11/2023** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo 23001060.1.00283/19-9, onde consta o total de 4.166 dias, correspondentes a 11 anos, 05 meses e 01 dia (onze anos, cinco meses e um dia).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS do (a) servidor (a) **LUIZ GUSTAVO PINTO GUEDES**, ocupante do cargo efetivo de **SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO**, matrícula nº 13.810, lotado atualmente na Prefeitura de Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

I – 4.166 dias, correspondentes a 11 anos, 05 meses e um dia (onze anos, cinco meses e um dia).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-Go - Autarquia SAD-PREV, ao primeiro dia do mês de março de 2024.


JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº. 2661/2022.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2881/2022